



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388

Denomina “FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO”, a rua projetada “10”, no Loteamento Colina Verde – no bairro Açude, e dá outras providências.

Art.1º. Fica denominada rua “**FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO**” a rua projetada “10”, localizada no loteamento Colina Verde, bairro Açude, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO
“Chico Mulato”**

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 28 de março de 2016.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário